

ALVARÁ Nº 16/2011

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento

Denominado CASA DE REPOUSO ARLINDO GOMES
Sito na RUA DO MOINHO VELHO, Nº8
Freguesia de ACHADA
Concelho de MAFRA
Distrito de LISBOA
Propriedade de MARIA ROSA DOS SANTOS LUÍS GOMES

As actividades e respectiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Actividade: LAR DE IDOSOS

Lotação máxima: 15 (dezasseis) UTENTES

Lisboa, 17 de Novembro de 2011

O Director do Centro Distrital



António José Carmo